



República de Moçambique  
**Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano**

# **CAPACITAÇÃO DE FORMADORES EM CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE ABRANGENTE**

## **CÍRCULO DE INTERESSE**

Junho, de 2024



## Objetivos da Apresentação

- Refletir sobre a importância de Círculos de Interesse no processo de ensino-aprendizagem;
- Entender o processo de criação dos Círculos de Interesse;
- Entender a relação dos Círculos de Interesse e Conselho de Escola;
- Reconhecer a importância do envolvimento do Conselho de Escola na operacionalização dos Círculos de Interesse.



# Estrutura de Apresentação

1. Conceito de Círculos de Interesse (CI)
2. Fundamentação dos CI
3. Relação entre as Comissões do Conselho de Escola e as Áreas dos CI
4. Estrutura dos Círculos de Interesse
5. Implementação de Acções nos CI
6. Estratégia de Implementação de Acções dos CI
7. Recursos dos Círculos de Interesse
8. Monitoria e Coordenação
9. Considerações Finais
10. Passos Seguintes





# 1. CONCEITO DE CIRCULOS DE INTERESSE

- Plataforma da escola através da qual os membros da comunidade escolar desenvolvem actividades para aplicar e aprofundar os conhecimentos e experiências, desenvolvendo, assim, as suas habilidades e competências.
- As actividades, diversificadas e inclusivas, devem fazer parte do Plano de Actividades da Escola e desenvolvidas fora do tempo lectivo dos alunos (de manhã, se os alunos estudam de tarde; de tarde, se os alunos estudam de manhã), aos Sábados e nas férias.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DOS CÍRCULOS DE INTERESSE



- Orientam para desenvolvimento de acções que dotam os alunos de habilidades para uma vida saudável e produtiva, conforme instrumentos de gestão do ensino:
  - a) Protocolo da SADC sobre Educação e Formação;
  - b) Plano Estratégico da Educação;
  - c) Planos Curriculares;
  - d) Programa de Ensino;
  - e) Regulamentos do Ensino.



- Criam movimento mobilizador e interventivo na comunidade escolar.
- Estimulam envolvimento, proactividade e inovação dos alunos;
- Promovem hábitos e costumes locais saudáveis.
- Contribuem na solução de problemas locais.
- Constituem instrumento de coordenação, implementação e monitoria das actividades desenvolvidas na escola.

# 3. RELAÇÃO COMISSÕES DO CONSELHO DE ESCOLA E ÁREAS DOS CÍRCULOS DE INTERESSE



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Comissões do Conselho de Escola	Áreas dos Círculos de Interesse
<b>Comissão das Finanças, Património, Produção e Segurança Escolar</b>	Área de Produção Escolar
	Área de Higiene e Saúde
<b>Comissão de Assuntos Sociais</b>	Área de Cultura,
	Área de Desporto Escolar
	Área de Género

# 4. ESTRUTURA DOS CÍRCULOS DE INTERESSE



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

## INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CONSELHO DE ESCOLA

DIRECÇÃO DA ESCOLA

CIRCULOS DE INTERESSE

HIGIENE e SAÚDE

CULTURA

PRODUÇÃO ESCOLAR

DESPORTO ESCOLAR

GÉNERO

PROMOÇÃO DE ESTUDOS

# 5. IMPLEMENTADORES DE ACÇÕES NOS CÍRCULOS DE INTERESSE



1. Conselho de Escola;
2. Direcção de Escola;
3. Dinamizadores Professores (Principais – 6): propostos pela Direcção da Escola e Aprovados pelo Conselho de Escola, com mandato de 2 anos renováveis;
4. Dinamizadores Alunos (Adjuntos – 12);
5. Activistas Externos (duma Associação que trabalhe com a escola).

## CONSELHO DE ESCOLA

- Aprovar a criação dos Círculos de Interesse e garantir o desenvolvimento e divulgação das actividades;
- Mobilizar alunos para a participação nos Círculos de Interesse e assegurar a ligação família-escola-comunidade;
- Monitorar as actividades dos Círculos que envolvam a comunidade e a escola, incluindo a apreciação de relatórios.

## DIRECÇÃO DA ESCOLA

- Orientar a criação, harmonização e revitalização dos Círculos de Interesse, em coordenação com o Conselho de Escola;
- Coordenar as actividades a serem implementados nos Círculos de Interesse;
- Presidir a reunião trimestral de avaliação das actividades dos Círculos de interesse;
- Assegurar que as acções dos Círculos de Interesse estejam alinhadas com o Regulamento Interno da Escola;
- Apreciar e aprovar o plano de actividades proposto pelos Círculos de Interesse;
- Assegurar que as actividades dos Círculos de Interesse, estejam alinhadas como Plano de Desenvolvimento da Escola e o Plano Anual de Actividades da Escola.

## CONTINUAÇÃO

- Garantir que os Círculos de Interesse funcionem de forma regular, incluindo no período de férias;
- Assegurar que os Círculos de Interesse tenham condições para desenvolver actividades;
- Monitorar e avaliar o funcionamento dos Círculos de Interesse;
- Assegurar o registo e a sistematização de todas as actividades desenvolvidas nos Círculos de Interesse e incluir nos relatórios da Escola.

## COORDENADOR DOS CÍRCULOS DE INTERESSE

- ❑ Coordenar o funcionamento dos Círculos de Interesse com a Direcção da Escola;
- ❑ Presidir o encontro annual de balanço e de planificação de actividades;
- ❑ Assegurar que o Plano anual de actividades dos Círculos de Interesse seja aprovado pelo Conselho de Escola;
- ❑ Propôr, a Direcção da Escola, a solicitação de técnicos e/ou individualidades para abordar temas assuntos/temas específicos;
- ❑ Propôr a Direcção da Escola, capacitação dos dinamizadores dos Círculos de Interesse para melhorarem o seu desempenho;
- ❑ Propor a Direcção da Escola, actividades de ocupação dos alunos no período de férias;
- ❑ Elaborar o relatório das actividades dos Círculos de Interesse e submeter a Direcção da Escola.

## DINAMIZADORES (PROFESSORES, ALUNOS E ACTIVISTAS EXTERNOS)

- Participar activamente na planificação e monitoria das actividades;
- Elaborar planos semanais e mensais a partir do plano anual e coordenar a implementacao;
- Garantir o envolvimento de todos os alunos, em particular, e de toda a comunidade escolar, em geral, na implementação das actividades;
- Monitorar as actividades desenvolvidas nos Círculos de Interesse
- Organizar e coordenar actividades de ocupação dos alunos no período de férias;
- Produzir relatoerios de actividades mensais, trimestrais e anuais.

## 6. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

### DE ACÇÕES DOS CÍRCULOS DE INTERESSE



1. Planificação, Balanço e Avaliação de Actividades;
2. Elaboração de Microprojectos Educativos;
3. Produção de Material Educativo;
4. Promoção de Estudo em Grupos (orientação pelo professor ou por iniciativa própria dos alunos);
5. Realização de Concursos;
6. Divulgação das Actividades: Rádio, Jornal de Parede, Feiras e Intercâmbios.

# TEMAS PROPOSTOS

- Direitos humanos;
- Direitos das crianças;
- Educação nutricional
- Primeiros socorros;
- Higiene individual e colectiva;
- Adolescência e sexualidade (as mudanças na adolescência: corpo e mente, infecções de transmissão sexual, HIV e SIDA, negociação e uso de preservativo, gravidez precoce/inesdesejada, namoro, uniões prematuras e ou forçadas);
- Algumas doenças e sua prevenção (malária, tinea, cólera, cárie dentária, mal nutrição, tuberculose, asma, tétano, fístula obstétrica, entre outras);
- Estigma e discriminação.

## CONTINUAÇÃO

- Protecção da Pessoa com Albinismo;
- Respeito pelo seu trabalho e dos outros;
- Utilização de recursos naturais de forma racional e sustentável;
- Reconhecimento da diversidade cultural do País, manifestando atitudes de tolerância, honestidade e solidariedade em relação aos membros de grupos distintos;
- Participação activa na vida política, económica e social do país, contribuindo para a consolidação da paz, democracia, unidade nacional e respeito pelos direitos humanos, em particular da criança, das mulheres e das pessoas com deficiência, pessoa idosa ou mais pobres
- Outros temas



## 7. RECURSOS DOS CÍRCULOS DE INTERESSE

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Como fonte de recursos, destaca-se:

- O voluntariado;
- O fundo de Apoio Directo às Escolas;
- O fundo do Orçamento do Estado;
- Actividades de geração de rendimento;
- Actividades de angariação de fundos;
- Doações;
- Receitas próprias;
- Entre outras.

# 8. MONITORIA E COORDENAÇÃO



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Todos os níveis: escola, ZIP, IFP, nível distrital, provincial e central, dando o necessário apoio.
- Boa coordenação entre as diferentes unidades orgânicas a nível central, provincial e distrital.
- Coordenação com os parceiros que intervêm nas actividades do Sistema Educativo, deve ser considerada a todos os níveis.



- Os recursos dos Círculos de Interesse são propriedade da escola e devem ser geridos com envolvimento da comunidade escolar, especialmente dos alunos.
- Aconselha-se a criação de incentivos para os dinamizadores e outros membros da comunidade escolar.

**Sugestão:** prémios, visitas de estudo, participação em intercâmbios, bolsas de estudo, etc.

# 10. PASSOS SEGUINTEs



- Divulgar o Manual de Círculos de Interesse, por exemplo através de Encontros de Trabalho;
- Orientar a criação e a respectiva operacionalização.



República de Moçambique  
**Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano**

# Muito Obrigado!

